

## **1 A Instituição e suas operações**

A Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, organizada nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob a forma de associação civil mutualista, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A matriz da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX está localizada na Avenida Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, Brasil. Tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e a construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE. A POUPEX compõe o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação, sendo supervisionada pelo Banco Central do Brasil – (BACEN).

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Os rendimentos e os ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A.. Em conformidade com o Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa, atualmente, duas cadeiras de participação no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem, necessariamente, conta-poupança estabelecida com o Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

Além da poupança, a POUPEX conta hoje com operações passivas em letras de crédito imobiliário (LCI) e depósitos interfinanceiros imobiliários (DII).

## **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

### **a. Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional – (CMN) e do Banco Central do Brasil – (BACEN) alinhadas ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF). A demonstração do valor adicionado – (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC); CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de março de 2018 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

## **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

## **c. Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8); a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 16); a valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6); a provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões que porventura venham a surgir. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

# **3 Resumo das principais práticas contábeis**

## **a. Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

## **b. Caixa e equivalentes de caixa**

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

## **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

## **d. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e classificam-se nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 6).

### **i. Títulos mantidos até o vencimento**

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

## ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido - “Ajuste de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda” - até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apuração dos títulos disponíveis para venda:

### ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM), bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – (ANBIMA).

### ii.2 Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela [B]<sup>3</sup> - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

### e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e pelos encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS): A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

### f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e da atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias é tratada como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente apropriadas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8).

#### **g. Despesas antecipadas**

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

#### **h. Investimentos**

Referem-se à participação societária em que não há nenhum tipo de influência significativa e estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

#### **i. Imobilizado de uso**

Registrado e avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos quando identificadas por meio de avaliação técnica consubstanciada por laudo emitido por profissional qualificado de acordo com a NBR 14653 Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos). O cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

#### **j. Intangível**

Os ativos intangíveis são compostos por itens sem substância física, separadamente identificáveis, com vida útil definida, referindo-se basicamente aos desembolsos para aquisição de *softwares* por meio de contratos. São amortizados durante sua vida útil econômica estimada e são registrados pelo custo de aquisição e demais despesas para colocá-lo em disponibilidade de uso deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

#### **k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade**

Os ativos sujeitos à depreciação e à amortização são revisados ao final de cada período de reporte para verificar se há alguma indicação/evidência de redução ao *valor recuperável* por meio de avaliação técnica por profissional contratado para este fim conforme previsto na NBR 14653.

Uma perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o *valor em uso*. Neste exercício foram identificados itens com redução ao *valor recuperável* dos ativos não financeiros.

## l. Ativos contingentes e provisões para passivos contingentes

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representados pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, consubstanciado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 16).

## m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e pelos juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

### a. Composição geral

	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	15	15
Caixa	15	15
Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliários <sup>1</sup>	2.837.732	2.335.235
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.837.747</b>	<b>2.335.250</b>

### i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas equivalentes de caixa:

Título	Emissor	31/12/2017	31/12/2016
CDI	Banco do Brasil S.A.	2.832.061	2.329.610
Fundo	BB CP Auto	1	208
Fundo	BB CP 400 mil	101	94
Fundo	BB CP Corporativo RF - CP 10 Milhões	5.569	5.323
<b>Total</b>		<b>2.837.732</b>	<b>2.335.235</b>

A remuneração média anualizada do 2º semestre de 2017 das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 8,29% a.a. (14,11 % a.a. no 2º semestre de 2016) para as aplicações no Banco do Brasil indexadas a Taxa Média SELIC (TMS); 9,53% a.a. (14,21% a.a. no 2º semestre de 2016) para os Fundos de Investimento administrados pelo BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

Considerando o ano de 2017, a remuneração das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 9,95% a.a. (14,00% a.a. em 2016) para valores aplicados no Banco do Brasil, indexados a TMS; 10,48% a.a. (14,67% a.a. em 2016) para aplicações indexadas ao CDI, nos demais Bancos, e 10,51% a.a. (15,95% a.a. em 2016) para os Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

## 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:

### a. Composição

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>2.928.969</b>	<b>2.386.192</b>
Não ligadas	2.928.969	2.386.192

### Classificação do Ativo

Circulante	2.928.969	2.386.192
------------	-----------	-----------

Vencimento em dias	0-30	31-180	181-365	Total	%
CDI-OVER	2.832.060	-	-	2.832.060	96,69
CDI-PÓS	54.478	42.431	-	96.909	3,31
<b>Total</b>	<b>2.886.538</b>	<b>42.431</b>	<b>-</b>	<b>2.928.969</b>	<b>100,00</b>

### b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	114.272	247.307	291.859

## 6 Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os TVM estão assim demonstrados:

### a. Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

	31/12/2017							31/12/2016		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>Vencimento em dias</b>										
<b>1-Títulos disponíveis para venda</b>	<b>160.419</b>	<b>3.548</b>	<b>16.927</b>	<b>238.874</b>	<b>419.768</b>	<b>415.648</b>	<b>(4.120)</b>	<b>245.250</b>	<b>237.635</b>	<b>(7.615)</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52.697</b>	<b>52.697</b>	<b>48.379</b>	<b>(4.318)</b>	<b>58.310</b>	<b>50.269</b>	<b>(8.041)</b>
CVS	-	-	-	52.697	52.697	48.379	(4.318)	58.310	50.269	(8.041)
<b>Títulos privados</b>	<b>160.419</b>	<b>3.548</b>	<b>16.927</b>	<b>186.177</b>	<b>367.071</b>	<b>367.269</b>	<b>198</b>	<b>186.940</b>	<b>187.366</b>	<b>426</b>
Cotas de Fundos	160.419	-	-	5.750	166.169	166.169	-	151.087	151.087	-
DPGE	-	3.548	16.927	32.181	52.656	52.639	(17)	15.312	15.312	-
LF	-	-	-	72.535	72.535	72.617	82	10.173	10.192	19
LFSN	-	-	-	75.711	75.711	75.844	133	10.368	10.775	407
<b>2-Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>28.226</b>	<b>10.053</b>	<b>195.115</b>	<b>204.370</b>	<b>437.764</b>	<b>443.327</b>	<b>5.563</b>	<b>569.249</b>	<b>577.346</b>	<b>8.097</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>190.563</b>	<b>-</b>	<b>190.563</b>	<b>194.116</b>	<b>3.553</b>	<b>184.444</b>	<b>186.507</b>	<b>2.063</b>
NTN	-	-	190.563	-	190.563	194.116	3.553	184.444	186.507	2.063
<b>Títulos privados</b>	<b>28.226</b>	<b>10.053</b>	<b>4.552</b>	<b>204.370</b>	<b>247.201</b>	<b>249.211</b>	<b>2.010</b>	<b>384.805</b>	<b>390.839</b>	<b>6.034</b>
CRI	-	-	-	-	-	-	-	626	637	11
LF	-	-	-	-	-	-	-	78.983	79.081	98
LFS	28.226	-	-	-	28.226	28.243	17	94.337	94.820	483
LFSN	-	-	-	204.370	204.370	206.350	1.980	184.303	189.691	5.388
DPGE	-	10.053	4.552	-	14.605	14.618	13	26.556	26.610	54
<b>Total</b>	<b>188.645</b>	<b>13.601</b>	<b>212.042</b>	<b>443.244</b>	<b>857.532</b>	<b>858.975</b>	<b>1.443</b>	<b>814.499</b>	<b>814.981</b>	<b>482</b>

Vencimento em anos	31/12/2017				Total		31/12/2016		Total	
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
	<b>Por categoria</b>	<b>414.288</b>	<b>314.608</b>	<b>128.636</b>	<b>-</b>	<b>857.532</b>	<b>858.975</b>	<b>814.499</b>	<b>814.981</b>	<b>814.499</b>
1 - Títulos disponíveis para venda	180.895	110.238	128.636	-	419.768	415.648	245.250	237.635	245.250	237.635
2 - Títulos mantidos até o vencimento	233.393	204.370	-	-	437.764	443.327	569.249	577.346	569.249	577.346

Vencimento em dias	31/12/2017						Marcação a mercado	31/12/2016		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado		Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
	<b>Por carteira</b>	<b>188.645</b>	<b>13.601</b>	<b>212.042</b>	<b>443.244</b>	<b>857.532</b>		<b>858.975</b>	<b>1.443</b>	<b>814.499</b>
Carteira própria	188.645	13.601	212.042	443.244	857.532	858.975	1.443	814.499	814.981	482

Por carteira	31/12/2017			31/12/2016		
	Valor contábil			Valor contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por carteira	414.315	439.097	853.412	316.980	489.904	806.884
Carteira própria	414.315	439.097	853.412	316.980	489.904	806.884

## b. Resumo da carteira consolidada por categoria

	31/12/2017		31/12/2016	
<b>Por categoria</b>				
Títulos disponíveis para venda	415.648	49%	237.635	29%
Títulos mantidos até o vencimento	437.764	51%	569.249	71%
<b>Valor contábil da carteira</b>	<b>853.412</b>	<b>100%</b>	<b>806.884</b>	<b>100%</b>
Marcação a mercado mantido até o vencimento	5.563		8.097	
<b>Valor de mercado da carteira</b>	<b>858.975</b>		<b>814.981</b>	

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide Nota Explicativa nº 3.d):

### Cotas de fundo de investimento

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa nº 3.d.

### Operações prefixadas

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixados verificada na [B]<sup>3</sup> - Brasil, Bolsa, Balcão.

### Operações pós-fixadas

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

**c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)**

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Títulos de renda fixa	28.619	65.360	92.147
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	7.443	16.028	20.334
<b>Total</b>	<b>36.062</b>	<b>81.388</b>	<b>112.481</b>

**d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários**

Nos exercícios de 2017 e 2016, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

**7 Relações interfinanceiras**

**a. Composição**

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Créditos vinculados</b>	<b>1.228.115</b>	<b>843.131</b>
Banco Central - Recolhimentos obrigatórios	1.137.491	754.268
SFH - FGTS a ressarcir	57	60
<b>SFH - Fundo de compensação de variações salariais</b>	<b>90.567</b>	<b>88.803</b>
Principal com opção pela novação	143.769	134.585
(-) Provisão para perdas	(53.202)	(45.782)
<b>Repasses interfinanceiros</b>	<b>693.363</b>	<b>671.215</b>
Devedores por repasses de outros recursos	693.363	671.215
<b>Total</b>	<b>1.921.478</b>	<b>1.514.346</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	1.137.548	754.328
Não circulante	783.930	760.018
<b>Total</b>	<b>1.921.478</b>	<b>1.514.346</b>

**b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios**

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, e da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta 6.2.1.00.00-3 APE - Recursos de Associados Poupadores. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), observado o disposto no art. 4º da Circular citada. O recolhimento obrigatório realizado pela POUPEX observou, ainda, as orientações emanadas pela Circular BACEN nº 3.757, de 28 de maio de 2015, pela Circular BACEN nº 3.708, de 3 de junho de 2016 – revogada pela Carta Circular BACEN nº 3.824, de 13 de junho de 2017 –, e pela Circular BACEN nº 3.794, de 15 de junho de 2016, que tratavam da dedução para financiamento de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH).

**c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais**

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS), com as instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com



mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. O saldo do FCVS é de R\$ 143.769, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 134.585, em 31 de dezembro de 2016).

A provisão para perdas no montante de R\$ 53.202, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 45.782, em 31 de dezembro de 2016) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte desses créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa nº 3.e).

A base da Provisão é constituída da seguinte forma:

<b>Situação da carteira</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
A habilitar (i)	32.315	33.865
Habilitados e não homologados (ii)	4.475	3.924
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	38.711	35.861
Habilitados e homologados (iv)	27.521	29.877
Negativa de cobertura (v)	34.598	30.075
Contratos novados (vi)	246.714	232.196
Outros	5.268	983
<b>Total</b>	<b>389.602</b>	<b>366.781</b>

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 14.612, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 13.857 a menor, em 31 de dezembro de 2016) a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra-se integralmente provisionado.
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

#### **d. Encontro de contas – FCVS/FUNDHAB**

Refere-se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a ser liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (MNPO/FCVS). Em dezembro de 2016, com a ocorrência da sexta novação da dívida do FCVS, houve o encontro de contas e o valor foi quitado com a administradora do FCVS.

#### e. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – (DI).

#### f. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
<b>Créditos vinculados ao Banco Central</b>	<b>30.778</b>	<b>58.890</b>	<b>59.072</b>
Juros de encaixe obrigatório	30.778	58.890	59.072
Desvalorização de Créditos Vinculados	(3.331)	(7.420)	(7.488)
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	4.717	9.163	26.576
<b>Resultado das aplicações compulsórias (i)</b>	<b>32.164</b>	<b>60.633</b>	<b>78.160</b>
<b>Repasse interfinanceiro (ii)</b>	<b>27.258</b>	<b>63.743</b>	<b>87.521</b>
<b>Total</b>	<b>59.422</b>	<b>124.376</b>	<b>165.681</b>

- (i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias nas demonstrações de resultados.
- (ii) Registrado no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF), documento nº 8 - Demonstração do Resultado.

## 8 Operações de crédito

#### a. Composição da carteira de crédito por modalidade

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Empréstimos</b>	<b>19.323</b>	<b>11.639</b>
Empréstimo com garantia imobiliária	19.323	11.639
<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>1.596.355</b>	<b>1.620.801</b>
Financiamentos – Habitação	1.589.947	1.577.869
Financiamentos – Obras	6.408	42.932
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>1.615.678</b>	<b>1.632.440</b>
<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(98.899)</b>
<b>Total da carteira de crédito líquido de provisões</b>	<b>1.516.075</b>	<b>1.533.541</b>
<b>Classificação do Ativo</b>		
Circulante	250.652	257.003
Não circulante	1.265.423	1.276.538
<b>Total</b>	<b>1.516.075</b>	<b>1.533.541</b>

**b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco segregados por créditos em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas.**

**Carteira imobiliária - Operações por curso**

**Operações em curso normal (\*)**

										31/12/2017
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	6.481	9.328	1.528	83	7	2.640	4	2	24	20.097
31 a 60 dias	6.435	9.183	1.506	83	7	322	4	2	24	17.566
61 a 90 dias	6.389	9.037	1.486	82	7	680	4	2	23	17.710
91 a 180 dias	18.901	26.248	4.327	242	20	2.291	13	4	69	52.115
181 a 360 dias	36.649	48.542	8.069	467	38	17.568	25	9	130	111.497
Acima de 360 dias	692.634	306.995	57.418	10.727	617	97.072	592	360	1.139	1.167.554
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	298	15	18	-	124	-	-	5	460
<b>Subtotal</b>	<b>767.489</b>	<b>409.631</b>	<b>74.349</b>	<b>11.702</b>	<b>696</b>	<b>120.697</b>	<b>642</b>	<b>379</b>	<b>1.414</b>	<b>1.386.999</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**

**Operações em curso anormal (\*)**

										31/12/2017
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	-	163	293	1.171	132	69	32	47	148	2.055
31 a 60 dias	-	163	292	1.152	131	68	32	45	147	2.030
61 a 90 dias	-	162	290	1.134	128	68	32	45	145	2.004
91 a 180 dias	-	483	861	3.295	375	199	93	132	426	5.864
181 a 360 dias	-	950	1.686	6.153	723	4.946	175	251	1.764	16.648
Acima de 360 dias	-	25.232	40.281	52.954	16.727	22.894	4.744	4.854	18.967	186.653
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	133	180	69	16	12	12	21	443
15 a 30 dias	-	333	265	206	45	120	13	8	38	1.028
31 a 60 dias	-	-	497	1.363	153	1.813	31	31	86	3.974
61 a 90 dias	-	-	-	480	137	1.742	30	34	85	2.508
91 a 180 dias	-	-	-	170	347	101	97	328	248	1.291
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	80	89	216	616	1.001
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.180	3.180
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>27.486</b>	<b>44.598</b>	<b>68.258</b>	<b>18.967</b>	<b>32.116</b>	<b>5.380</b>	<b>6.003</b>	<b>25.871</b>	<b>228.679</b>
<b>Total</b>	<b>767.489</b>	<b>437.117</b>	<b>118.947</b>	<b>79.960</b>	<b>19.663</b>	<b>152.813</b>	<b>6.022</b>	<b>6.382</b>	<b>27.285</b>	<b>1.615.678</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**

**Operações em curso normal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2016 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	5.320	16.002	1.472	25	3	171	6	-	26	23.025
31 a 60 dias	5.277	11.041	1.453	26	3	169	6	-	26	18.001
61 a 90 dias	5.236	10.837	1.435	25	3	168	6	-	25	17.735
91 a 180 dias	15.462	60.049	4.186	75	9	700	16	-	75	80.572
181 a 360 dias	32.159	57.393	7.831	146	18	4.788	32	-	128	102.495
Acima de 360 dias	509.403	487.765	63.281	3.088	769	121.236	834	-	780	1.187.156
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	752	67	6	2	4	8	-	2	841
<b>Subtotal</b>	<b>572.857</b>	<b>643.839</b>	<b>79.725</b>	<b>3.391</b>	<b>807</b>	<b>127.236</b>	<b>908</b>	<b>-</b>	<b>1.062</b>	<b>1.429.825</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**

**Operações em curso anormal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2016 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	-	138	278	247	152	272	75	80	105	1.347
31 a 60 dias	-	137	276	246	151	268	75	79	104	1.336
61 a 90 dias	-	137	275	244	150	265	74	78	102	1.325
91 a 180 dias	-	408	813	726	446	1.946	216	233	298	5.086
181 a 360 dias	-	802	1.585	1.424	858	1.446	420	449	566	7.550
Acima de 360 dias	-	20.868	38.045	36.026	19.753	29.747	10.859	11.077	11.821	178.196
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	233	185	108	173	33	37	53	822
15 a 30 dias	-	286	202	155	64	64	20	28	28	847
31 a 60 dias	-	-	505	337	142	1.143	53	62	59	2.301
61 a 90 dias	-	-	-	371	147	237	55	58	54	922
91 a 180 dias	-	-	-	162	374	462	184	181	176	1.539
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	179	230	315	448	1.172
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	172	172
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>22.776</b>	<b>42.212</b>	<b>40.123</b>	<b>22.345</b>	<b>36.202</b>	<b>12.294</b>	<b>12.677</b>	<b>13.986</b>	<b>202.615</b>
<b>Total</b>	<b>572.857</b>	<b>666.615</b>	<b>121.937</b>	<b>43.514</b>	<b>23.152</b>	<b>163.438</b>	<b>13.202</b>	<b>12.677</b>	<b>15.048</b>	<b>1.632.440</b>

(\*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

**c. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados)**

	2º Semestre		Exercício	
	2017	2017	2016	2016
Empréstimos e títulos descontados	1.236	2.251	1.323	
Financiamentos	97.816	198.000	205.074	
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.986	5.867	4.265	
<b>Total</b>	<b>101.038</b>	<b>206.118</b>	<b>210.662</b>	

**d. Composição da carteira por atividade econômica**

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Setor privado</b>	<b>1.615.678</b>	<b>1.632.440</b>
Indústria	38.993	1.457
Habitação	1.576.685	1.630.983
<b>Total</b>	<b>1.615.678</b>	<b>1.632.440</b>

**e. Concentração das operações de créditos**

	31/12/2017	31/12/2016
Pessoas físicas	1.583.083	1.571.344
Pessoas jurídicas	32.595	61.096
<b>Total</b>	<b>1.615.678</b>	<b>1.632.440</b>

	31/12/2017	% da Carteira	31/12/2016	% da Carteira
Maior devedor	11.297	0,70	28.771	1,76
Dez maiores devedores	41.849	2,59	66.554	4,08
Vinte maiores devedores	55.266	3,42	79.808	4,89
Cinquenta maiores devedores	87.204	5,40	110.688	6,78
Cem maiores devedores	128.762	7,97	152.226	9,33

**f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco**

Nível de risco	% Provisão	31/12/2017		31/12/2016	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
<b>AA</b>	-	767.489	-	572.857	-
<b>A</b>	0,5	437.117	2.186	666.615	3.333
<b>B</b>	1	118.947	1.189	121.937	1.219
<b>C</b>	3	79.960	2.399	43.514	1.306
<b>D</b>	10	19.663	1.966	23.152	2.315
<b>E (i)</b>	30	152.813	57.100	163.438	60.203
<b>F</b>	50	6.022	3.011	13.202	6.601
<b>G</b>	70	6.382	4.467	12.677	8.874
<b>H</b>	100	27.285	27.285	15.048	15.048
<b>Total</b>		<b>1.615.678</b>	<b>99.603</b>	<b>1.632.440</b>	<b>98.899</b>

(i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos “desequilibrados” que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E”, tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos

desequilibrados. Além disto, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de riscos, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

**g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo**

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
<b>Saldo no início</b>	<b>(111.443)</b>	<b>(98.899)</b>	(78.584)
Transferências para prejuízo	26.301	41.967	27.461
Reclassificação do prejuízo	(8.706)	(18.848)	(17.386)
Provisão constituída líquida de reversões	(5.755)	(23.823)	(30.390)
<b>Saldo no final</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(98.899)</b>
<b>Classificação no ativo</b>			
Circulante	(22.116)	(22.116)	(10.085)
Não circulante	(77.487)	(77.487)	(88.814)
<b>Total</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(98.899)</b>

**h. Outras informações**

***Contratos desequilibrados***

A carteira de crédito da POUPEX possui na data base de 31 de dezembro de 2017 o total de contratos desequilibrados no valor de R\$ 154.578 (R\$ 150.077, em 31 de dezembro de 2016) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas pela legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada “desequilibrada” obedece à determinação do Banco Central do Brasil – (BACEN).

O montante da provisão em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 63.521 (R\$ 59.534, em 31 de dezembro de 2016).

A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central do Brasil – (BACEN). A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo, em 31 de dezembro de 2017, passa a ser de R\$ 215.926 (R\$ 215.125, em 31 de dezembro de 2016).

***Créditos Renegociados***

<b>Créditos Renegociados</b>	2º Semestre	2º Semestre
	2017	2016
<b>Saldo no início (i)</b>	<b>73.711</b>	<b>47.874</b>
Recuperados do prejuízo (ii)	491	626
Transferidos para prejuízo (iii)	(2.401)	(607)
Renegociados (iv)	16.314	18.978
Liquidados (v)	(387)	(468)
Juros incorporados (vi)	1.147	1.518
Valores amortizados (vii)	(1.819)	(867)
<b>Saldo no final (viii)</b>	<b>87.056</b>	<b>67.054</b>

**Onde:**

- (i) **Saldo no início** - Corresponde ao saldo da referência anterior (1º semestre de 2017).
- (ii) **Recuperados do Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações que estavam em prejuízo na referência anterior e que foram recuperadas por pagamento ou refinanciamento no último semestre.
- (iii) **Transferidos para Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações historicamente refinanciadas e que por reincidir na inadimplência foi transferido para prejuízo no último semestre.
- (iv) **Renegociados** - Corresponde ao saldo das operações refinanciadas no último semestre.
- (v) **Liquidados** - Corresponde ao saldo das operações liquidadas no último semestre.
- (vi) **Juros Incorporados e Valores Amortizados** - Correspondem aos juros incorporados nas operações e às amortizações do período.
- (vii) **Saldo no final** - Corresponde ao saldo da referência atual.

## 9 Outros créditos

### a. Composição do grupamento

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Rendas a receber</b>	<b>276</b>	<b>232</b>
<b>Diversos</b>	<b>60.755</b>	<b>71.229</b>
Adiantamento e antecipações salariais	2.606	2.617
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	151	197
Devedores por depósitos em garantia	6.099	6.889
Pagamentos a ressarcir	1.423	1.486
Devedores diversos – País	50.476	60.040
<b>Total</b>	<b>61.031</b>	<b>71.461</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	54.223	63.736
Não circulante	6.808	7.725
<b>Total</b>	<b>61.031</b>	<b>71.461</b>

#### *Rendas a receber*

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

#### *Adiantamentos e antecipações salariais*

Registra os adiantamentos e as antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

#### *Adiantamentos para pagamento de nossa conta*

Registra os adiantamentos concedidos às Unidades Administrativas e Pontos de Atendimento.

#### *Devedores por depósitos em garantia*

Registram os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.

#### *Pagamentos a ressarcir*

Referem-se a valores a ser ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

### *Devedores diversos – País*

Registra, por titular, as importâncias devidas à instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.

#### *Composição*

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Sistema PEX/Poupança Livre - Não Sujeitas a Compulsório	315	9.623
Consignação a receber de terceiros	14.361	14.300
Complemento de prestações a receber	3.809	3.405
Valores a receber da FHE	31.641	32.608
Outros	350	104
<b>Total</b>	<b><u>50.476</u></b>	<b><u>60.040</u></b>

### *Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório*

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição. Destaca-se neste item movimentação valorizada, no valor de R\$ 315, considerada na competência dezembro de 2017, em consonância com as normas legais, a ser baixada até o segundo dia útil do mês posterior.

#### *Consignação a receber de terceiros*

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

#### *Complementos de prestações a receber*

Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

#### *Valores a receber da FHE*

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército - FHE sobre o custo de pessoal da POUPEX e de despesas de tecnologia.

## **10 Outros valores e bens**

### **Composição**

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Outros valores e bens	9.198	3.959
Bens não de uso próprio	9.175	4.096
Material em estoque	383	340
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(360)	(477)
Despesas antecipadas	9	9
<b>Total</b>	<b><u>9.207</u></b>	<b><u>3.968</u></b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	392	349
Não circulante	8.815	3.619
<b>Total</b>	<b><u>9.207</u></b>	<b><u>3.968</u></b>

#### *Bens não de uso próprio*

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

#### *Material em estoque*

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.



### Provisão para desvalorização de outros valores e bens

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta “bens em regime especial”.

### Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

## 11 Investimentos

Referem-se à participação acionária de 9,6521% na Companhia Brasileira de Securitização – (CIBRASEC), no valor de R\$ 7.810, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

A CIBRASEC teve autorização da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM) em 07 de fevereiro de 2017 para publicar como fato relevante o 7º Aditamento ao Acordo de Acionistas da CIBRASEC, datado de 10 de agosto de 2016. Neste comunicado ao mercado, a CIBRASEC informa que mais de 75% dos acionistas aderiram ao acordo. Desta forma, o percentual de participação da POUPEX passou de 9,0905% para os atuais 9,6521% em tela.

O montante apropriado de juros referente à participação acionária na CIBRASEC em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 446 (R\$ 350, em 31 de dezembro de 2016).

## 12 Imobilizado de uso

Imobilizado	Taxa de depreciação - %	Custo	Perda por Valor Recuperável	Depreciação	Exercício	
					2017 - líquido	2016 - líquido
Imobilizações em curso	0	-	-	-	-	740
Edificações	4	9.253	(1.105)	(1.821)	6.327	7.059
Móveis e equipamentos de uso	10	5.480	-	(3.100)	2.380	2.843
Sistema de comunicação	20	808	-	(565)	243	358
Sistema de processamento de dados	20	24.916	-	(17.182)	7.734	11.125
Sistema de transportes	20	890	-	(497)	393	569
<b>Total</b>		<b>41.347</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(23.165)</b>	<b>17.077</b>	<b>22.694</b>

### Exercício 2017

	Saldo final 31/12/2016	Aquisições	Perda por Valor Recuperável	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 31/12/2017
Imobilizações em curso	740	-	-	(740)	-	-
Edificações	7.059	-	(1.105)	740	(367)	6.327
Móveis e equipamentos de uso	2.843	206	-	(225)	(444)	2.380
Sistema de comunicação	358	27	-	(26)	(116)	243
Sistema de processamento de dados	11.125	543	-	(445)	(3.489)	7.734
Sistema de transportes	569	-	-	-	(176)	393
<b>Total</b>	<b>22.694</b>	<b>776</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(696)</b>	<b>(4.592)</b>	<b>17.077</b>

**Exercício 2016**

	Saldo inicial 31/12/2015	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 31/12/2016
Imobilizações em curso	2.191	740	(2.191)	-	740
Edificações	5.165	-	2.191	(297)	7.059
Móveis e equipamentos de uso	2.998	360	(38)	(477)	2.843
Sistema de comunicação	412	91	(10)	(135)	358
Sistema de processamento	12.243	2.824	(6)	(3.936)	11.125
Sistema de transporte	747	-	-	(178)	569
<b>Total</b>	<b>23.756</b>	<b>4.015</b>	<b>(54)</b>	<b>(5.023)</b>	<b>22.694</b>

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 9,34%, em 31 de dezembro de 2017 (5,45%, em 31 de dezembro de 2016), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

### 13 Intangível

Refere-se à aquisição de licenças de uso de *softwares*, sistemas e desenvolvimento. A amortização é efetuada de acordo com vida útil estimada.

**Exercício 2017**

	Saldo inicial 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 31/12/2017
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	23.852	4.413	-	(5.563)	22.702

**Exercício 2016**

	Saldo inicial 31/12/2015	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 31/12/2016
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	19.671	8.793	(1.735)	(2.877)	23.852

### 14 Depósitos

#### a. Interfinanceiros

#### Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII negociados com o Banco de Brasília S.A.

Foi estabelecido com o Banco de Brasília S.A. – (BRB) um acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional – (SFN) com fulcro na emissão de Depósitos Interfinanceiros Imobiliários (DII) por parte da POUPEX com respectiva contrapartida na aplicação de CDI-PÓS no BRB (Nota Explicativa 5.a) lastreado em *netting* (cláusula de compensação nos termos do Art. 368 do Código Civil) como forma de mitigar o risco de crédito a que as Instituições estão sujeitas em decorrência dessa multiplicidade de operações beneficiando ambas as partes.

O acordo POUPEX-BRB está amparado pela Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e no Art. 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com respectivo registro na CETIP.

A emissão do DII em *netting* com o BRB no valor de R\$ 50.000, ocorreu em 26 de janeiro de 2017, e culminará em sua compensação no dia 26 de janeiro de 2018. O saldo atual do DII está na ordem de R\$ 53.782.

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
<b>Despesas de captação</b>	<b>1.802</b>	<b>3.781</b>	-
DII	1.802	3.781	-

Despesas de captação com depósitos interfinanceiros (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultado)

#### b. A prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 887.344, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 702.668, em 31 de dezembro de 2016), compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI e à TR mais juros de 6,5% a.a.) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a.). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
<b>Despesas de captação</b>	<b>32.939</b>	<b>70.129</b>	<b>74.959</b>
Depósitos especiais	32.939	70.129	74.959

Despesas de captações com depósitos especiais (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

## 15 Recursos de aceites e emissão de títulos

### Letras de Crédito Imobiliários – (LCI) negociadas por meio de corretoras

Referem-se a LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos atingem a disponibilidade para resgate a partir do 90º dia de sua venda, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015.

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Letras de Crédito Imobiliário – LCI</b>	<b>311.946</b>	<b>167.634</b>
Títulos com opção de resgate atingida	-	55.542
Emissão compreendida entre 1 a 90 dias	311.946	112.092

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
<b>Despesas com LCI</b>	<b>12.028</b>	<b>19.976</b>	<b>14.477</b>
Juros LCI	11.643	19.447	14.347
Comissão LCI	385	529	130

Despesas de captação com LCI (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

## 16 Outras obrigações

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	12	11
Fiscais e previdenciárias	12.735	35.706
Diversas	79.815	81.559
<b>Total</b>	<b><u>92.562</u></b>	<b><u>117.276</u></b>

### a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras – (IOF) incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

### b. Fiscais e Previdenciárias

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Impostos e contribuições a recolher (b.1)	12.735	12.820

#### *b.1. Impostos e contribuições a recolher*

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

### c. Diversas

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Obrigações com vendedores de imóveis / financiados (c.1)	4.153	9.400
Obrigações por contribuições ao SFH (c.2)	1.307	1.153
Provisão para pagamentos a efetuar (c.3)	40.550	42.906
Despesas de pessoal	39.845	40.564
Outras despesas administrativas e pagamentos	705	2.342
Provisão para contingências (c.4)*	26.253	44.985
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	911	645
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	816	791
Valores transitórios - Sistema PEX (c.5)	1.454	-
Encargos e amortizações recebidas – Financiamentos	2.374	2.112
Valores sob análise – SICOM	291	1.412
Valores a repassar a construtoras	-	19
Outros credores	1.706	1.022
<b>Total</b>	<b><u>79.815</u></b>	<b><u>104.445</u></b>

\* Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2017. O saldo desta conta foi reclassificado para o grupo Diversas (vide nota c.4).

#### *c.1. Obrigações com vendedores de imóveis / financiados*

Registra as importâncias a ser liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.

#### *c.2. Obrigações por contribuições ao SFH*

Registra o valor das contribuições mensais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

### c.3. Provisão para pagamentos a efetuar

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

### c.4. Provisão para contingências

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Passivos trabalhistas	6.070	2.988
Provisão para riscos fiscais (ii.2)	7.792	22.886
Poupança	4.622	4.327
Financiamento imobiliário - ações judiciais (*)	7.485	14.508
Outros	284	276
<b>Total</b>	<b><u>26.253</u></b>	<b><u>44.985</u></b>

\* No segundo semestre de 2015, houve uma evolução do saldo de “Financiamento Imobiliário - Ações Judiciais” em razão da revisão do prognóstico de uma ação ajuizada pela massa falida da Construtora Campanário em desfavor da POUPEX. Como previsto, com lastro nos últimos julgamentos realizados pelo Superior Tribunal de Justiça – (STJ), a POUPEX não obteve sucesso na lide que possuía grau de risco provável tendo provisão constituída conforme previsto pelo Pronunciamento Técnico CPC 25. No primeiro semestre de 2017, a sentença, que homologou o acordo entre as partes e declarou encerradas as obrigações da POUPEX frente à massa falida de Campanário, transitou em julgado. Desta forma, parte da provisão constituída foi revertida no exercício de 2017, razão pela qual se justifica a redução no saldo de provisão para ações judiciais relativas a financiamento imobiliário.

### i. Movimentação das provisões para contingências

Contingências	Saldo em 31/12/2016	Movimentação no exercício 2017		Saldo em 31/12/2017
		Entradas/Transferências	Saídas	
Trabalhistas	2.988	3.566	(484)	6.070
Cíveis	19.111	1.908	(8.628)	12.391
Fiscais	-	23.396 (*)	(15.604)	7.792
<b>Total</b>	<b><u>22.099</u></b>	<b><u>28.870</u></b>	<b><u>(24.716)</u></b>	<b><u>26.253</u></b>

(\*) Conforme Carta Circular nº 3.782, de 19/09/2016, o saldo da conta Provisão para Riscos Fiscais (rubrica excluída pela Carta Circular 3.782/2016), foi transferido, em 02/01/2017, para o grupo Outras Contingências Fiscais (rubrica incluída pela carta Circular 3.782/2016).

Contingências	Saldo em 31/12/2015	Movimentação no exercício 2016		Saldo em 31/12/2016
		Entradas	Saídas	
Trabalhistas	2.069	1.268	(349)	2.988
Cíveis	23.077	4.854	(8.820)	19.111
<b>Total</b>	<b><u>25.146</u></b>	<b><u>6.122</u></b>	<b><u>(9.169)</u></b>	<b><u>22.099</u></b>

### ii. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis

#### ii.1 Provisão para riscos trabalhistas

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

#### ii.2 Provisões para riscos fiscais

Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da

data base de janeiro de 2017. Desta forma, o saldo desta conta foi reclassificado para o grupo Diversos conforme composição item c.4.

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, pelo STF, no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 7.792 (R\$ 22.886, em 31 de dezembro de 2016).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 137.400 e ao PIS, o de R\$ 14.801. Esses valores referem-se a contingências ativas e, por esse motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

### ii.3 Provisão para riscos cíveis

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

#### d. Passivos contingentes - Risco possível

As demandas classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro 2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

	<u>Quantidade</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Quantidade</u>	<u>31/12/2016</u>
Condomínio	-	-	2	18
Crédito Imobiliário	345	1.364	418	2.027
Empréstimo Simples	13	52	18	99
Fundo de Apoio Moradia – (FAM)	2	34	4	106
Material de Construção	3	2	3	2
Poupança	59	934	60	879
Trabalhista	4	1.568	5	559
Outros	3	3	4	14
<b>Total</b>	<b><u>429</u></b>	<b><u>3.957</u></b>	<b><u>514</u></b>	<b><u>3.704</u></b>

#### Ações - Condomínio

Objeto das ações: representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

### Ações - Crédito imobiliário

Objeto das ações: representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promoção de execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial – (PES), substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

### Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito e pagamento de custas e honorários advocatícios.

### Ações - Material de construção

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

### Ações - Poupança

Objeto das ações: diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Planos Verão, Plano Collor I e II).

### c.5. Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

## 17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.992.142</b>	<b>5.383.185</b>
Recursos de associados poupadores	5.000.168	4.484.693
Reservas de Resultados	996.094	906.107
Ajustes de avaliação patrimonial	(4.120)	(7.615)

### a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central do Brasil – (BACEN), os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Líquido e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo – (APE).

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2017</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Despesas de captação</b>	<b>138.660</b>	<b>289.284</b>	<b>341.199</b>
Depósitos de Poupança	134.825	282.016	334.464
FGC	3.835	7.268	6.735

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo resultado de operações com captações no mercado nas demonstrações de resultados).

## b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

## c. Ajuste de avaliação patrimonial – (TVM)

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

# 18 Desdobramento de outros itens das demonstrações de resultados

## a. Outras receitas operacionais

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	6.469	10.517	5.923
Reversão de imposto de renda	875	1.751	1.454
Reversões de ações judiciais	1.137	8.776	625
Reversões de PIS e COFINS	-	15.604	1.244
Outras Reversões	489	1.179	515
Outras rendas (*)	319	1.055	6.953
<b>Total</b>	<b>9.289</b>	<b>38.882</b>	<b>16.714</b>

(\*) Neste total, em 2016, o montante de R\$ 5.944 refere-se a estorno de atualização monetária e juros indevidos, em função de divergência nas metodologias de cálculo utilizadas pela POUPEX e a Administradora do FCVS - Caixa Econômica Federal, no encontro de contas das instituições, relativamente ao FCVS.

## b. Despesas de pessoal

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Salários	33.943	72.638	66.363
Benefícios	7.372	14.269	13.459
Encargos sociais	15.184	33.666	29.563
Treinamentos/estagiários	882	1.642	1.849
<b>Total</b>	<b>57.381</b>	<b>122.215</b>	<b>111.234</b>

## c. Outras despesas administrativas

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Despesas de comunicação	756	1.595	1.900
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.089	2.729	2.993
Despesas de material	414	950	1.239
Despesas de processamento de dados	1.447	4.882	6.177
Despesas de promoções e relações públicas	1.098	1.743	2.153
Despesas de propaganda e publicidade	1.939	3.023	4.908
Despesas de publicações	271	697	865
Despesas de serviços do sistema financeiro	2.200	5.031	5.799
Despesas de serviços de terceiros	990	1.847	1.740
Despesas de serviços técnicos especializados	1.168	3.739	5.620
Despesas de transportes	195	410	466
Despesas de viagens	423	878	745



Despesas com indenizações trabalhistas	236	1.016	1.560
Despesas de copa e cozinha	362	717	645
Despesas de consignação	446	880	754
Despesas de depreciação/amortização	7.192	11.879	7.900
Outras	216	563	975
<b>Total</b>	<b>20.442</b>	<b>42.578</b>	<b>46.439</b>

**d. Despesas tributárias**

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
IPTU	330	372	26
ITBI	282	330	-
Imposto de renda	2.776	6.690	9.334
IOF	290	537	468
Taxas	75	130	42
ISS	123	232	253
COFINS	5.521	11.862	14.989
PIS	897	1.927	2.435
Atualizações	-	337	1.736
<b>Total</b>	<b>10.294</b>	<b>22.417</b>	<b>29.283</b>

**e. Outras despesas operacionais**

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Retomada de imóveis	763	1.687	2.372
Contribuições para associações	100	218	221
Atualizações diversas	163	349	1.976
Resíduos de prestação/amortização/seguros	34	106	148
Descontos concedidos em renegociação	5.349	8.157	13.414
Despesas de contribuição ao SFH	1	1	997
Provisões para perdas com FCVS	4	7	54
Prejuízo com financiamento/sinistro	1.301	1.706	1.141
Despesas de provisões passivas*	5.121	5.938	7.359
Complemento/Devolução de prestações	548	1.170	564
Despesas com imóveis de terceiros	956	1.658	1.542
Outras	146	161	1.440
<b>Total</b>	<b>14.486</b>	<b>21.158</b>	<b>31.228</b>

\* A rubrica “despesas de provisões passivas” contempla a rubrica “despesas com ações judiciais” publicada no exercício de 2016 em função de reclassificação promovida pelo BACEN por meio da Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016.

**f. Resultado não operacional**

	2º Semestre	Exercício	
	2017	2017	2016
Resultados na alienação de valores e bens	2.135	3.070	3.804
Perda líquida de capital	-	5	40
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(199)	(315)	(54)
Despesas com provisões não operacionais	(35)	(35)	(221)
<b>Total</b>	<b>1.901</b>	<b>2.725</b>	<b>3.569</b>

## 19 Partes relacionadas

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e estatutos de ambas. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército – FHE. Até julho de 2016, os proventos tiveram como base a tabela – FHE de remuneração. Desde a folha de agosto de 2016, os administradores passaram a ser remunerados pelo exercício das atividades desenvolvidas em cada Instituição de forma independente, conforme preveem as alterações ocorridas no Estatuto da FHE, aprovado pelo Comando do Exército e publicado no DOU, de 13 de outubro de 2016.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos administradores da POUPEX, formado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estão assim demonstrados:

<b>Composição da remuneração:</b>	<b>2º semestre/2017</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Honorários	1.900	3.771	1.509
Benefícios pós-emprego	319	585	488
<b>Total</b>	<b>2.219</b>	<b>4.356</b>	<b>1.997</b>

A POUPEX não concede empréstimos aos membros da Diretoria Colegiada, em conformidade à proibição a todas as instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

- a. Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército – FHE. Em decorrência disso, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal (exceto Diretoria) e de recursos de despesas de tecnologia, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No exercício de 2017, o montante de ressarcimento foi de R\$ 244.103 (R\$ 223.203, no exercício de 2016).
- b. Depósitos - No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% de juros ao ano, cujo encargo totalizou, no exercício de 2017, R\$ 12.445 (R\$ 8.174, no exercício de 2016).
- c. Cessão de Crédito - Financiamentos cessão de crédito - Referem-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 103.692, no exercício de 2017 (R\$ 193.528, no exercício de 2016). Eles decorrem de contratos para aquisição de financiamento imobiliário e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.
- d. As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército – FHE estão assim resumidos:

	31/12/2017				31/12/2016			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
<b>Ressarcimento:</b>	<b>31.641</b>	-	-	-	<b>32.608</b>	-	-	-
Folha de pessoal	28.002	-	-	-	28.784	-	-	-
Custo de processamento	3.639	-	-	-	3.824	-	-	-
<b>Depósito especial</b>	-	-	<b>139.533</b>	-	-	-	<b>71.071</b>	-
FHE	-	-	139.533	-	-	-	71.071	-
<b>Total</b>	<b>31.641</b>	-	<b>139.533</b>	-	<b>32.608</b>	-	<b>71.071</b>	-

*Contas de resultado*

Contas de resultado	2º Semestre		Exercício	
	2017		2017	2016
Ressarcimento - pessoal	98.688		209.461	194.358
Ressarcimento - TI	21.265		34.642	28.845
Encargos de captação	(6.586)		(12.445)	(8.174)

## 20 Benefício a empregados (fundo de pensão)

### a. Descrição geral das características do plano

O Plano Misto de Benefícios POUPEV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPEV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

Características	Plano Misto de Benefícios POUPEV
Modalidade (consoante a Resolução MPS/CGPC 16/2005)	Contribuição Variável – (CV)
Situação	Ativo/Em funcionamento
Patrocinadores	POUPEV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001
Quantidade de Grupo de Custeio	1 (um)
Texto Regulamentar vigente	Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- Renda de Aposentadoria
- Renda de Aposentadoria por Invalidez
- Renda de Pensão por Morte
- Renda de Abono Anual

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPREV é financiado por contribuições participantes e patrocinadoras, sendo que, destas, a POUPEX vêm assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

Cumprido destacar que a última alteração regulamentar trouxe novas formas de percepção de benefício programado no Plano, considerando a modalidade de Contribuição Definida – CD.

## **b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego**

A avaliação atuarial do benefício pós-emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o segundo semestre de 2017, considerando os dados e as informações disponibilizadas, estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela Consultoria e Assessoria Atuarial – WEDAN, bem como hipóteses e parâmetros atuariais previamente estudados.

### **b.1 Estatística descritiva populacional**

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 31/12/2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente, àquela utilizada na avaliação anterior, que estava posicionada em 30/06/2017:

<b>Estatística populacional</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Participantes Ativos	1.226	1.293
Idade Média (anos)	40	41
Participantes Auto patrocinados (*)	7	9
Idade Média (anos)	43	37
Participantes em BPD	7	2
Idade Média (anos)	64	63
Aposentados Válidos	5	16
Idade Média (anos)	73	70
Aposentados Inválidos	11	9
Idade Média (anos)	58	60
Pensionistas (número de beneficiários)	17	17
Idade Média (anos)	45	44

\*Não considerado para fins de Avaliação Atuarial.

### **b.2 Análise da qualidade da base cadastral**

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 31/12/2017 foi submetida à análise de consistência e suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, após ratificações da Entidade administradora, julgadas adequadas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

### b.3 Apuração de *Duration* do passivo

Uma vez validada a base cadastral, a Consultoria e Assessoria Atuarial - WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPREV, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do 1º semestre de 2017, resultando no valor de 13,86 pontos.

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 29/12/2017, auferindo a Taxa Real de Juros em 5,40% ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

### c. Hipóteses e premissas atuariais

As Hipóteses e as Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e os deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, entre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).

Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido – BD têm como base as Hipóteses e as Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável.

Neste contexto, a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefício de caráter previdenciário a serem observados pelas EFPC's, pertinentes aos estudos técnicos de aderência e convergência.

Apresentamos, a seguir, as Hipóteses e as Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente a aquela realizada no exercício de 2016:

<b>Hipóteses e premissas atuariais</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Elegibilidade	Primeira elegibilidade	Primeira elegibilidade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado
<b>Composição familiar</b>		
Ativos	Hx (EXP. POUPREV 2015)	Hx (EXP. POUPREV 2015)
Aposentados	Cadastro individual	Cadastro individual
Crescimento real de salários	3,65%	3,52%
Taxa de rotatividade	GAMA - ROT	GAMA - ROT
Taxa real anual de juros	5,40%	5,69%
Taxa de inflação projetada	4,02%**	4,96%*
Taxa anual de juros	9,64%	10,93%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	9,64%	10,93%
Tábua de entrada em invalidez	MÜLLER	MÜLLER
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M (Agravada em 100%)	AT-49 M (Agravada em 100%)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F
Índice de atualização	INPC	INPC

Principais hipóteses atuariais	31/12/2017	31/12/2016
Crescimento real de salários	3,65%	3,52%
Taxa real anual de juros	5,40%	5,69%
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F

(\*) 2017 - Projeção BACEN – Séries Temporais – 06/01/2017, referente ao exercício de 2017.

(\*\*) Definida conforme estudo de ALM promovido pela POUPREV.

#### d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPREV está segregado em Benefício Definido – (BD) e Contribuição Definida – (CD), conforme a seguir apresentado:

Exercício - 2017			
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(30.296)	(249.289)	(279.585)
Ativo justo	65.692	249.289	314.981
<b>(Deficit) / Superavit</b>	<b>35.396</b>	<b>-</b>	<b>35.396</b>
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	1.058	6.581	7.639
Contribuições administrativas	22	137	159
Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.080</b>	<b>6.718</b>	<b>7.798</b>
Exercício - 2016			
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(41.297)	(199.504)	(240.801)
Ativo justo	70.344	199.504	269.848
<b>(Deficit) / Superavit</b>	<b>29.047</b>	<b>-</b>	<b>29.047</b>
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	1.673	6.511	8.184
Contribuições administrativas	34	130	164
Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.707</b>	<b>6.641</b>	<b>8.348</b>

##### d.1 Conciliação dos ativos do plano

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Valor do ativo justo no início do período</b>	<b>60.751</b>	<b>64.339</b>
Receita de juros dos ativos	3.493	4.355
Contribuições do patrocinador	1.058	1.673
Benefícios pagos	(473)	(1.161)
Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo	863	1.138
<b>Valor do ativo justo no final do período</b>	<b>65.692</b>	<b>70.344</b>

##### d.2 Conciliação do valor presente da obrigação em BD

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Valor da obrigação atuarial no início do período</b>	<b>(28.139)</b>	<b>(34.791)</b>
Custo de juros líquido	(1.771)	(2.484)
Custo do serviço corrente líquido	(1.899)	(1.786)
Benefícios pagos	473	1.161
<b>Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial</b>	<b>1.040</b>	<b>(3.397)</b>
- Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência	2.343	(1.945)
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudanças biométricas	190	-
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira	(1.493)	(1.452)
<b>Valor da obrigação atuarial no final do período</b>	<b>(30.296)</b>	<b>(41.297)</b>

**d.3 Conciliação do efeito do teto do ativo (*asset ceiling*)**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do período</b>	<b>(32.612)</b>	<b>(29.548)</b>
Receita de Juros sobre o Teto do Ativo	(1.722)	(1.871)
Ganhos / (Perdas) sobre o Teto do Ativo	(1.062)	2.372
<b>Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do período</b>	<b>(35.396)</b>	<b>(29.047)</b>

**d.4 Reconhecimento na DRE da patrocinadora**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Custo do serviço corrente líquido</b>	<b>(1.899)</b>	<b>(1.786)</b>
- Custo do serviço corrente líquido	(1.899)	(1.786)
<b>Custo de juros líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Custo de juros da obrigação	(1.771)	(2.484)
- Receita de juros dos ativos	3.493	4.355
- Juros sobre o teto do ativo	(1.722)	(1.871)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>(1.899)</b>	<b>(1.786)</b>

**d.5 Reconhecimento em outros resultados abrangentes**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Ganhos / (perdas) sobre o ativo justo	863	1.138
Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial	1.040	(3.397)
- Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência	2.343	(1.945)
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudanças biométricas	190	-
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira	(1.493)	(1.452)
Ganhos / (perdas) sobre o teto do ativo	(1.062)	2.372
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>841</b>	<b>113</b>

**d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Ativo justo do plano	65.692	70.344
Valor presente da obrigação de benefício definido	(30.296)	(41.297)
<b>Superavit / (Deficit) do plano</b>	<b>35.296</b>	<b>29.047</b>
<b>Efeito do teto do ativo</b>	<b>(35.296)</b>	<b>(29.047)</b>
<b>Status da obrigação de benefício definido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Resumos dos lançamentos**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Passivo / Ativo reconhecido no início do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesa do período (DRE)	(1.899)	(1.786)
Outros resultados abrangentes (ORA)	841	113
Contribuições do patrocinador (CAIXA)	1.058	1.673
<b>Passivo / Ativo reconhecido no início do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**d.7 Apuração do ativo justo do plano**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Realizável	5.959	4.700
Títulos públicos	187.296	138.684
Créditos privados e depósitos	53.130	47.270
Fundos de investimentos	71.800	76.892
Empréstimos	24.824	23.075
Exigível operacional	(3.525)	(3.672)
Fundo previdencial	(20.770)	(15.634)
Fundo administrativo	(5.959)	(4.700)

Fundo de investimentos	(3.146)	(2.572)
Ajuste para mercado	5.372	5.805
<b>Ativo justo total</b>	<b>314.981</b>	<b>269.848</b>
Parte-BD	65.692	70.344
Parte-CD	249.289	199.504

#### d.8 Categorias de investimentos dos ativos

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Realizável	1,74%	1,62%
Títulos públicos	54,60%	47,72%
Crédito privados e depósitos	15,49%	16,27%
Fundos de investimentos	20,93%	26,46%
Empréstimos	7,24%	7,94%

#### d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPEX (Entidade administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPEX em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2018 - 2022, com revisão anual.

Os princípios, as metodologias e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, a solvência, liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos segue os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, tendo como *benchmarks* o indexador do Plano INPC-IBGE (referente aos benefícios em BD) acrescido de 4,50% ao ano, concernente aos juros reais.

Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

#### d.10 Análises de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 31/12/2017
	+ 1 Idade	- 1 Idade	0,25%	-0,25%	0,25%	-0,25%	
<b>Montantes do:</b>							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(30.827)	(29.848)	(30.719)	(29.888)	(29.458)	(31.175)	(30.296)
Valor justo dos ativos do plano	65.692	65.692	65.692	65.692	65.692	65.692	65.692
<b>Superavit / (Deficit) técnico do plano</b>	<b>34.865</b>	<b>35.844</b>	<b>34.973</b>	<b>35.804</b>	<b>36.234</b>	<b>34.517</b>	<b>35.396</b>
	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 31/12/2016
	+ 1 Idade	- 1 Idade	0,25%	-0,25%	0,25%	-0,25%	
<b>Montantes do:</b>							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(41.542)	(41.109)	(41.711)	(40.897)	(40.279)	(42.360)	(41.297)
Valor justo dos ativos do plano	70.344	70.344	70.344	70.344	70.344	70.344	70.344
<b>Superavit / (Deficit) técnico do plano</b>	<b>28.802</b>	<b>29.235</b>	<b>28.633</b>	<b>29.447</b>	<b>30.065</b>	<b>27.984</b>	<b>29.047</b>

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do



período) foi aplicado no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

#### d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos

Considerando os valores dos benefícios esperados a ser pagos sem descontar a valor presente:

Valores esperados - Posições	31/12/2017	31/12/2016
Até 1 ano:	1.237	1.217
De 1 ano a 2 anos:	1.533	2.724
De 2 anos a 5 anos:	6.555	11.088
Acima de 5 anos:	111.866	132.912
<b>Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:</b>	<b>121.191</b>	<b>147.941</b>

Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 13,86 anos (pontos).

#### d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

	30/06/2018
<b>Custo do serviço corrente líquido</b>	<b>(2.016)</b>
- Custo do serviço corrente líquido	(2.016)
<b>Custo de juros líquido</b>	<b>-</b>
- Custo de juros da obrigação	(1.636)
- Receita de juros dos ativos	3.299
- Juros sobre o teto do ativo	(1.663)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>(2.016)</b>

#### d.13 Contribuições esperadas para o próximo semestre

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
- Contribuições normais	1.108	6.891	7.999
- Contribuições administrativas	23	143	166
- Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.131</b>	<b>7.034</b>	<b>8.165</b>

## 21 Gerenciamento de riscos e capital regulatório

### a. Processo de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O processo de gerenciamento de riscos e de capital da POUPEX possibilita que os eventos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, e que o capital regulatório seja continuamente monitorado e controlado.

Para isso, a Instituição conta com a atuação da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos (CORCI), vinculada diretamente ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, segregada das demais áreas gerenciais e da Auditoria Interna.

A atuação da CORCI tem como objetivo certificar-se que medidas efetivas de gestão, mensuração e controle estão sendo realizadas na Instituição.

A Governança compreende o gerenciamento de riscos e de capital como instrumento essencial de gestão, e, para tanto, disponibiliza sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades de gerenciamento de riscos, cujos resultados lhe são evidenciados por relatórios.

A Instituição dispõe de políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos e de capital. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação, expressos pela Governança em consonância com as normas expedidas pelo órgão regulador, com os padrões de integridade e valores éticos da Instituição, e estão alinhadas aos objetivos estratégicos da POUPEX.

Esses normativos asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital são disponibilizadas na intranet, no sentido de preservar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas. Os relatórios de gerenciamento de riscos são aprovados pela Administração Superior e publicados, na sequência, na página da Instituição na internet, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

Em fevereiro de 2017, o BACEN publicou a Resolução nº 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, estipulando incremento na estrutura de gerenciamento de riscos, a vigor em 23 de fevereiro de 2018.

Destacam-se, nessa nova Resolução, a elaboração de Declaração de Appetite por Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*), a constituição de Comitê de Riscos (CORIS) e a indicação, junto ao BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (*Chief Risk Officer – CRO*), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Fazendo frente ao que determinou esse normativo, a POUPEX elaborou Plano para Implementação das Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Capital, que foi aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração (CA), e vem conduzindo as ações necessárias para ajustar-se ao que foi preceituado, considerando os efeitos naturais à realidade da Instituição.

## **b. Risco de Crédito**

A POUPEX possui política de Gerenciamento de Risco de Crédito devidamente instituída, alinhada aos fundamentos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelecendo responsabilidades, diretrizes, princípios, processos e procedimentos relacionados ao gerenciamento deste risco, com o objetivo de garantir a integridade de seus ativos.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, sendo compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição a esta categoria de risco.

A mensuração é realizada valendo-se da base de dados dos sistemas institucionais para calcular o montante provisionado, os valores baixados e recuperados de prejuízo, o detalhamento da exposição da carteira imobiliária por setor econômico e por região geográfica, o monitoramento da qualidade da carteira de financiamento imobiliário, o comportamento da inadimplência dessa carteira, segregada por forma de pagamento (boleto, débito em conta corrente e consignação) e por *status* contábil (normal, anormal e prejuízo), o comparativo da inadimplência com o mercado, o acompanhamento da inadimplência por tipo de garantia e a verificação da aderência à Resolução nº 2.682/1999.

A carteira de crédito é avaliada regularmente em termos de sua qualidade, sendo alcançada com o acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN e do BACEN. A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de relatórios à Governança.

## **c. Risco de Mercado**

O Gerenciamento de Risco de Mercado consiste em monitorar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gerenciamento e controle, a fim de mantê-los alinhado ao mercado e aderente ao processo de melhoria contínua.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez define as diretrizes e estratégias aplicáveis no monitoramento dos processos internos da POUPEX, com o propósito de garantir a administração, o controle e os procedimentos adequados na condução dos riscos.

A administração deste risco abrange as posições mantidas pela Instituição, não havendo na carteira títulos disponíveis para negociação, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente.

O controle desse risco é realizado com base na segregação por Fatores de Riscos (FR) das operações, ativas e passivas, que estão sujeitas às variações das taxas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M e que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN.

Utiliza-se o Fluxo de Caixa Descontado para mensuração da exposição da carteira de títulos disponíveis para venda e não disponíveis, sendo os testes de estresse mensurados de acordo com o estipulado pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com ativos de maior risco, mantendo reduzida a exposição ao Risco de Mercado.

Por fim, os procedimentos adotados neste gerenciamento encontram-se consonantes com os regulamentos estabelecidos pelo Órgão Regulador e as normas internas da Instituição.

#### **d. Risco de Liquidez**

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O processo de gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

A POUPEX detém baixa exposição a este risco em função do elevado montante aplicado em operações com disponibilidade imediata, e possui plano de contingência com procedimentos específicos para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez.

A partir do primeiro trimestre, o público em geral teve a oportunidade de investir em Letras de Crédito Imobiliário (LCI) ofertadas pela POUPEX. Trata-se de títulos de renda fixa, com o objetivo de favorecer, de forma crescente, o desempenho financeiro da POUPEX.

Esse tipo de operação ajuda a reduzir a dependência da captação de poupança, particularmente nos períodos em que os saques superem os depósitos, além de ampliar as disponibilidades da Instituição para honrar eficientemente suas obrigações.

O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes a este risco são submetidos a revisões periódicas pela Governança.

#### **e. Risco Operacional**

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais, incluindo o risco legal associado a contratos firmados pela Instituição, com sanções estabelecidas em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações a terceiros por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados pela Instituição e aprovados pela Governança, na gestão e controle do Risco Operacional, foram estabelecidos em conformidade à Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, mas, a partir de 23 de fevereiro de 2018, passarão a ser regidos pelo o que determina a Resolução nº 4.557/2017.

O gerenciamento de Risco Operacional conta com o suporte da Governança, estando vinculado ao Sistema de Controles Internos (SCI), e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, o que assegura a independência entre as áreas e, conseqüentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza, inclusive na prevenção ao conflito de interesses.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento realizado pela CORCI.

Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados na Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, além de outros que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado.

#### f. Capital Regulatório

O Patrimônio de Referência (PR) é formado pelo somatório dos Níveis I e II. Sendo o Nível I constituído pelo Capital Principal (CP) e Complementar, tendo como função absorver perdas durante o funcionamento da Instituição. Enquanto o Nível II tem por finalidade assimilar as perdas decorrentes da liquidação da Instituição.

O Capital Principal da POUPEX é composto pelas Reservas de Lucros e Contas de Resultado, deduzindo-se os Ajustes Prudenciais. Já o Nível II é utilizado apenas quando constatada a inviabilidade de funcionamento.

Em janeiro de 2016, em obediência ao art. 11 da Resolução nº 4.192, a POUPEX passou a deduzir os ajustes do Capital Principal, aplicando percentual sobre os ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013.

A apuração do PR é realizada com base nas demonstrações contábeis, em consonância com os normativos publicados pelo BACEN, Resoluções nº 4.192 e nº 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e Circular nº 3.726, de 6 de novembro de 2014.

A adequação dos requerimentos mínimos de PR da Instituição é acompanhada mensalmente por intermédio da elaboração do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), sendo expresso na forma de índices e limites.

A Instituição atende à determinação do BACEN para a manutenção permanente de capital (Patrimônio de Referência) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

As exposições aos riscos de Crédito, Mercado e Operacional são apurados de acordo com o somatório dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted-Assets – RWA*), e está suportado pela regulamentação vigente, alcançando os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

A POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (*Basic Indicator Approachs – BIA*) como metodologia para a apuração da parcela do RWA, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada ( $RWA_{OPAD}$ ), conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

O cálculo do PR da POUPEX encontra-se detalhado a seguir:

<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Base de Cálculo - em R\$ mil	<b>Exposição</b>	<b>Exposição</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>675.507</b>	<b>892.770</b>
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>675.507</b>	<b>892.770</b>
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	996.095	906.107
Ajustes de Avaliação Patrimonial*	(4.121)	(7.615)
Sobras ou Resultados acumulados	-	-
Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Créd. Tributário	316.467	5.722
<b>PR Nível I Desconsiderados os Ajustes Prudenciais</b>	<b>991.974</b>	<b>898.492</b>
<b>Capital Principal Ajustado II</b>	1.308.441	904.214
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	-	-
<b>TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II</b>	<b>675.507</b>	<b>892.770</b>

\*Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houver ganhos não realizados. **BN: alínea "a", inc. II do art. 4º da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.**

A Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, enquadrando as instituições financeiras entre S1 e S5, para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial. O CMN considerou o porte e a atividade internacional das instituições que compõem cada segmento, tendo a POUPEX sido enquadrada no Segmento 3 (S3), que é composto pelas instituições cujo ativo total seja igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) e atinja no máximo 1% (um por cento) do Produto Interno Bruto – (PIB).

### Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez e difícil avaliação, ou que dependam de lucro futuro para serem realizados.

A POUPEX deduz os ajustes prudenciais do Capital Principal, equivalente à aplicação de percentual sobre o saldo dos ativos intangíveis, que em 2017 representou 80%, mas que corresponderá a 100% em 2018. A partir de abril de 2017 também se passou a ajustar, no Capital Principal, o montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas Nível II (LFSN), que são consideradas instrumentos de captação emitidos por instituições, elegíveis a compor o Nível II nos termos das Resoluções 4.123/2012 e 4.192/2013. Esse ajuste reduz o PR da Instituição.

### Índice de Basileia:

Conforme recomendações do Comitê de Basileia, o BACEN estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, entre os quais se destacam o Índice de Basileia (IB), Índice de Capital Principal (ICP) e o Índice de Capital Nível I (INI).

A aplicação dos Acordos de Basileia no Brasil foi acompanhada de maior rigor regulatório relativamente aos padrões internacionais. Desde Basileia I, o fator de ponderação aplicado ao ativo ponderado pelo risco definido pelo BACEN era de 11,0%, enquanto os padrões internacionais sugeriam um valor de 8,0% para este parâmetro.

O BACEN determinou que o requerimento mínimo de PR convirja, paulatinamente, aos padrões internacionais, retroagindo dos 11,0% para 8,0%, de 2015 a 2019, respectivamente. Em contrapartida, introduziu, também gradualmente, três colchões de capital, que formam o Adicional de Capital Principal (ACP), sendo: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável à POUPEX.

Esses fatores estão reunidos numa única rubrica, intitulada Adicional de Capital Principal, e têm suas alíquotas elevadas progressivamente, a partir de 2016 até 2019, que deverão ser somados aos elementos de capital. Além disso, previu:

**I** – metodologia de apuração do capital regulamentar, segregado nos Níveis I e II, estando a Instituição alcançada apenas pelo Nível I até o momento;

**II** – metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Com a adoção de Basileia III, o órgão regulador passou a promover a convergência dos requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, exigindo das Instituições a manutenção de índice mínimo de Basileia no intervalo de 11,0% a 13,0%, conforme demonstrado a seguir.

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Patrimônio de Referência – PR*</b>	<b>11,0%</b>	<b>9,875%</b>	<b>9,25%</b>	<b>8,625%</b>	<b>8,0%</b>
<b>Adicional de Capital Principal (ACP)</b>	<b>-</b>	<b>1,25%</b>	<b>2,5%</b>	<b>3,75%</b>	<b>5,0%</b>
ACP-Conservação	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP-Contracíclico	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
<b>Novo Requerimento de Capital</b>	<b>11,0%</b>	<b>11,13%</b>	<b>11,75%</b>	<b>12,38%</b>	<b>13,0%</b>

\* O Patrimônio de Referência, o Capital Principal e o Capital de Nível I da Instituição possuem o mesmo valor.

Os Índices de Capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 4.192 e 4.193, que tratam do cálculo do PR e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, estando distribuídos conforme o quadro a seguir:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
	Exposição	Exposição
Índice de Basileia	23,83	36,28
Índice de Capital Principal – ICP	23,83	36,28
Índice de Nível I – INI*	23,83	36,28
Índice de Imobilização	5,86	5,45

Ricardo José Andrade Leite Viana  
Diretor de Administração Financeira

José de Castro Neves Soares  
Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva  
Contadora CRC-DF 009.841/0-7